

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 54/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 COM DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PFIZER E BUTANTAN

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição da vacina da PFIZER e BUTANTAN aos municípios do RN destinadas aos seguintes grupos:

- **População Geral;**
- **Grupos prioritários contemplados até o presente momento.**

2. DISTRIBUIÇÃO

2.1. **37.452 doses da vacina PFIZER**, recebida em 04/08 e entregue em 05/08 para **continuidade da D1 da população geral de 49 a 45 anos;**

2.2. **9.480 doses da vacina BUTANTAN** recebida em 04/08 e entregue em 05/08 para **continuidade da D1 da população geral de 49 a 45 anos;**

2.3. **15.770 doses da vacina BUTANTAN**, recebida em 04/08 e entregue em 05/08 para D2 da **população geral de 50 a 59 anos**, enviada as D1 na Nota Técnica Nº 49 em 21/07.

ATENÇÃO!

- Quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>. e em registros de incidentes no **RN+vacina**.

3. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS

3.1. As vacinas enviadas nessa remessa contempla a população da faixa etária de 49 a 45 anos (DATASUS/MS), em todos os municípios do Rio Grande do Norte, sendo possibilitado aos municípios que já tenham contemplado a vacinação para este público avançar na continuidade da vacinação nas faixas etárias seguintes,

seguindo o escalonamento de forma decrescente, visto que parte dessa população já foi vacinada e já teve seu acesso vacinal garantido pelos outros grupos prioritários a exemplo das comorbidades, pessoas com deficiências, ou mesmo serem de alguma das categorias laborais já contempladas no processo de vacinação (Obs.: A população estimada por faixa etária utilizada pelo Datasus/MS está publicada na plataforma RNMAISVACINAS);

3.2. **IMPORTANTE:** Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos municípios pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação covid-19.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

4.2. Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.

4.3. Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 05/08/2021, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 05/08/2021, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 05/08/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10621599** e o código CRC **E60ADC04**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA CONTEMPLAR A POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 49 – 45 ANOS (77%) – PFIZER E BUTANTAN

URSAP	Município	TOTAL D1 BUTANTAN POP. GERAL DE 49 - 45 ANOS DA 34° PAUTA	TOTAL D1 PFIZER POP. GERAL DE 49 - 45 ANOS DA 34° PAUTA
1	Ares	40	150
1	Baía Formosa	20	108
1	Brejinho	30	126
1	Canguaretama	80	342
1	Espírito Santo	30	102
1	Goianinha	70	258
1	Jundiá	10	36
1	Lagoa d'Anta	20	66
1	Lagoa de Pedras	20	78
1	Lagoa Salgada	20	78
1	Montanhas	30	108
1	Monte Alegre	60	234
1	Monte das Gameleiras	10	12
1	Nísia Floresta	80	300
1	Nova Cruz	90	378
1	Passa e Fica	40	138
1	Passagem	10	36
1	Pedro Velho	40	126
1	Santo Antônio	60	252
1	São José de Mipibu	110	456
1	Senador Georgino Avelino	10	36
1	Serra de São Bento	20	36
1	Serrinha	20	60
1	Tibau do Sul	40	126
1	Várzea	20	42
1	Vera Cruz	40	150
1	Vila Flor	10	36
2	Açu	150	630
2	Alto do Rodrigues	40	156
2	Angicos	30	120
2	Apodi	100	414
2	Areia Branca	80	300
2	Augusto Severo	30	96
2	Baraúna	70	282
2	Caraúbas	60	240
2	Carnaubais	30	114
2	Felipe Guerra	20	78

2	Fernando Pedroza	10	18
2	Governador Dix-Sept Rosado	40	150
2	Grossos	30	114
2	Ipanguaçu	40	150
2	Itajá	20	72
2	Janduís	10	60
2	Messias Targino	10	60
2	Mossoró	750	3186
2	Paraú	10	48
2	Pendências	40	168
2	Porto do Mangue	20	60
2	São Rafael	30	84
2	Serra do Mel	30	120
2	Tibau	20	30
2	Triunfo Potiguar	10	30
2	Upanema	40	156
3	Afonso Bezerra	30	102
3	Bento Fernandes	10	60
3	Caiçara do Norte	20	60
3	Caiçara do Rio do Vento	10	36
3	Ceará-Mirim	190	708
3	Galinhas	10	24
3	Guamaré	40	156
3	Ielmo Marinho	40	144
3	Jandaíra	20	54
3	Jardim de Angicos	10	18
3	João Câmara	80	348
3	Lajes	30	120
3	Macau	90	354
3	Maxaranguape	30	126
3	Parazinho	10	42
3	Pedra Grande	10	36
3	Pedra Preta	10	18
3	Pedro Avelino	10	72
3	Poço Branco	40	144
3	Pureza	30	96
3	Riachuelo	20	78
3	Rio do Fogo	30	102
3	São Bento do Norte	10	24
3	São Miguel do Gostoso	30	90
3	Taipu	30	114
3	Touros	80	300

4	Acari	30	126
4	Bodó	10	24
4	Caicó	180	744
4	Carnaúba dos Dantas	20	90
4	Cerro Corá	30	120
4	Cruzeta	20	78
4	Currais Novos	120	510
4	Equador	20	54
4	Florânia	30	84
4	Ipueira	10	18
4	Jardim de Piranhas	40	156
4	Jardim do Seridó	40	138
4	Jucurutu	50	198
4	Lagoa Nova	40	150
4	Ouro Branco	10	60
4	Parelhas	60	216
4	Santana do Matos	40	132
4	Santana do Seridó	10	24
4	São Fernando	10	42
4	São João do Sabugi	20	60
4	São José do Seridó	20	42
4	São Vicente	20	72
4	Serra Negra do Norte	30	90
4	Tenente Laurentino Cruz	10	60
4	Timbaúba dos Batistas	10	18
5	Barcelona	10	42
5	Bom Jesus	30	96
5	Campo Redondo	30	114
5	Coronel Ezequiel	10	66
5	Jaçanã	30	84
5	Januário Cicco	30	96
5	Japi	10	48
5	Lagoa de Velhos	10	18
5	Lajes Pintadas	10	60
5	Ruy Barbosa	10	36
5	Santa Cruz	90	396
5	Santa Maria	10	60
5	São Bento do Trairí	10	36
5	São José do Campestre	30	126
5	São Paulo do Potengi	50	180
5	São Pedro	10	72
5	São Tomé	30	120

5	Senador Elói de Souza	20	66
5	Serra Caiada	30	78
5	Sítio Novo	20	48
5	Tangará	40	150
6	Água Nova	10	36
6	Alexandria	40	144
6	Almino Afonso	10	72
6	Antônio Martins	20	78
6	Coronel João Pessoa	10	48
6	Doutor Severiano	20	54
6	Encanto	10	60
6	Francisco Dantas	10	24
6	Frutuoso Gomes	10	48
6	Itaú	20	72
6	João Dias	10	18
6	José da Penha	20	54
6	Lucrecia	10	42
6	Luís Gomes	20	96
6	Major Sales	10	30
6	Marcelino Vieira	20	72
6	Martins	20	96
6	Olho d'Água do Borges	10	54
6	Paraná	10	36
6	Patu	40	144
6	Pau dos Ferros	80	342
6	Pilões	10	36
6	Portalegre	20	78
6	Rafael Fernandes	10	54
6	Rafael Godeiro	10	36
6	Riacho da Cruz	10	42
6	Riacho de Santana	10	36
6	Rodolfo Fernandes	10	60
6	São Francisco do Oeste	20	84
6	São Miguel	60	222
6	Serrinha dos Pintos	10	60
6	Severiano Melo	90	138
6	Taboleiro Grande	10	24
6	Tenente Ananias	30	96
6	Umarizal	30	114
6	Venha-Ver	10	36
6	Viçosa	10	12
7	Extremoz	150	618
7	Macaíba	210	864

7	Natal	2310	9570
7	Parnamirim	720	3024
7	São Gonçalo do Amarante	260	1098
	TOTAL-RN	9480	37452

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES (D2) POR MUNICÍPIO PARA POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA 50-59 ANOS – BUTANTAN (04/08/2021).

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL DE D2 BUTANTAN PARA POP. GERAL 50-59 ANOS ENVIADO AS D1 NA NT nº 49 EM 21/07/2021
Arês	1	70
Baía Formosa	1	30
Brejinho	1	60
Canguaretama	1	130
Espírito Santo	1	40
Goianinha	1	100
Jundiá	1	10
Lagoa d'Anta	1	30
Lagoa de Pedras	1	30
Lagoa Salgada	1	30
Montanhas	1	50
Monte Alegre	1	90
Monte das Gameleiras	1	10
Nísia Floresta	1	110
Nova Cruz	1	160
Passa e Fica	1	60
Passagem	1	10
Pedro Velho	1	60
Santo Antônio	1	100
São José de Mipibu	1	170
Senador Georgino Avelino	1	10
Serra de São Bento	1	20
Serrinha	1	20
Tibau do Sul	1	50
Várzea	1	20
Vera Cruz	1	50
Vila Flor	1	10

Açu	2	260
Alto do Rodrigues	2	70
Angicos	2	60
Apodi	2	180
Areia Branca	2	140
Augusto Severo	2	50
Baraúna	2	110
Caraúbas	2	100
Carnaubais	2	50
Felipe Guerra	2	20
Fernando Pedroza	2	10
Governador Dix- Sept	2	70
Grossos	2	60
Ipanguaçu	2	60
Itajá	2	30
Janduís	2	20
Messias Targino	2	20
Mossoró	2	1.290
Paraú	2	20
Pendências	2	70
Porto do Mangue	2	20
São Rafael	2	50
Serra do Mel	2	50
Tibau	2	10
Triunfo Potiguar	2	10
Upanema	2	60
Afonso Bezerra	3	50
Bento Fernandes	3	20
Caiçara do Norte	3	20
Caiçara do Rio do Vento	3	20
Ceará-Mirim	3	320
Galinhos	3	10
Guamaré	3	60

Ielmo Marinho	3	60
Jandaíra	3	20
Jardim de Angicos	3	10
João Câmara	3	130
Lajes	3	50
Macau	3	160
Maxaranguape	3	50
Parazinho	3	10
Pedra Grande	3	20
Pedra Preta	3	10
Pedro Avelino	3	30
Poço Branco	3	60
Pureza	3	30
Riachuelo	3	30
Rio do Fogo	3	30
São Bento do Norte	3	10
São Miguel do Gostoso	3	30
Taipu	3	50
Touros	3	120
Acari	4	60
Bodó	4	10
Caicó	4	330
Carnaúba dos Dantas	4	40
Cerro Corá	4	50
Cruzeta	4	40
Currais Novos	4	210
Equador	4	20
Florânia	4	50
Ipueira	4	10
Jardim de Piranhas	4	70
Jardim do Seridó	4	80
Jucurutu	4	90

Lagoa Nova	4	70
Ouro Branco	4	20
Parelhas	4	100
Santana do Matos	4	70
Santana do Seridó	4	10
São Fernando	4	20
São João do Sabugi	4	30
São José do Seridó	4	20
São Vicente	4	30
Serra Negra do Norte	4	30
Tenente Laurentino Cruz	4	20
Timbaúba dos Batistas	4	10
Barcelona	5	20
Bom Jesus	5	50
Campo Redondo	5	50
Coronel Ezequiel	5	20
Jaçanã	5	40
Januário Cicco	5	40
Japi	5	20
Lagoa de Velhos	5	10
Lajes Pintadas	5	20
Ruy Barbosa	5	10
Santa Cruz	5	160
Santa Maria	5	20
São Bento do Trairí	5	20
São José do Campestre	5	60
São Paulo do Potengi	5	80
São Pedro	5	20
São Tomé	5	50

Senador Elói de Souza	5	30
Serra Caiada	5	40
Sítio Novo	5	20
Tangará	5	60
Água Nova	6	10
Alexandria	6	70
Almino Afonso	6	20
Antônio Martins	6	30
Coronel João Pessoa	6	20
Doutor Severiano	6	30
Encanto	6	20
Francisco Dantas	6	10
Frutuoso Gomes	6	0
Itaú	6	40
João Dias	6	10
José da Penha	6	30
Lucrecia	6	20
Luís Gomes	6	50
Major Sales	6	20
Marcelino Vieira	6	40
Martins	6	40
Olho-d'Água do Borges	6	30
Paraná	6	10
Patu	6	60
Pau dos Ferros	6	140
Pilões	6	10
Portalegre	6	40
Rafael Fernandes	6	30
Rafael Godeiro	6	10
Riacho da Cruz	6	10
Riacho de Santana	6	20

Rodolfo Fernandes	6	20
São Francisco do Oeste	6	20
São Miguel	6	100
Serrinha dos Pintos	6	30
Severiano Melo	6	10
Taboleiro Grande	6	10
Tenente Ananias	6	50
Umarizal	6	50
Venha-Ver	6	10
Viçosa	6	0
Extremoz	7	120
Macaíba	7	320
Natal	7	4.480
Parnamirim	7	1.170
São Gonçalo do Amarante	7	400
TOTAL		15.770